CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/2024

AUTOR: Marta Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que inclua a expressão "Malês" na denominação da estação de metrô Campo da Pólvora, tornando-a "Campo da Pólvora-Malês", prestando justa homenagem ao marco histórico da Revolta dos Malês, de importância fundamental para a cidade de Salvador, para as lutas abolicionistas e para o reconhecimento do valor e força do povo negro."

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Marta Rodrigues, sugere ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que inclua a expressão "Malês" na denominação da estação de metrô Campo da Pólvora, tornando-a "Campo da Pólvora-Malês", prestando justa homenagem ao marco histórico da Revolta dos Malês, de importância fundamental para a cidade de Salvador, para as lutas abolicionistas e para o reconhecimento do valor e força do povo negro.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/2024.**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 03/06/2025